

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Indica o coordenador operacional para atuar no Estado de Roraima e no Município de Manaus, em decorrência de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

PUBLICADA NO DOU Nº 213, de 04/11/2019, Seção 1, Página 8

O COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, e pelo art. 2º do Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Indicar como coordenador operacional para atuar no Estado de Roraima e no Município de Manaus/AM, áreas afetadas por fluxo migratório provocado por crise humanitária, o General de Divisão Antonio Manoel de Barros, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Operacional, além das atribuições contidas no Decreto nº 9.970, de 20 de agosto de 2019:

I - estabelecer as coordenações necessárias com os órgãos federais, estaduais e municipais nos estados de Roraima e Amazonas para atendimento ao fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela;

II - solicitar apoio logístico à Secretaria Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial para execução das ações pertinentes;

III - encaminhar à Secretaria-Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial as necessidades de apoio para a execução das suas atribuições; e

IV - coordenar, dentro das atribuições recebidas do Comitê Federal de Assistência Emergencial, o apoio a atividades de outros órgãos envolvidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX LORENZONI
Presidente do Comitê